CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 30/96

Assunto: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MERITO NA AREA SOCIAL AO SR. OSWALDO SERGIO

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Social ao Sr. OSWALDO SÉRGIO.

ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1996.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR SEBASTIÃO FELICIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-